

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2022

**Termo Aditivo nº 08/2026
Contrato nº 28/2022
Pregão Presencial nº 02/2022
Processo Licitatório nº 16/2022**

Contratação de pessoa jurídica especializada na área de informática para prestação de serviços de implantação, instalação, conversão, testes, treinamentos, locação, manutenção e suporte técnico de programas de computador (softwares), com alterações legais, corretivas e evolutivas nos mesmos, cópias de segurança do servidor e manutenção e publicação de informações no portal da transparência do Executivo Municipal.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Leonardo Panisson**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 911.052.500-91, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 874, neste Município.

Contratada: Sinsoft Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.215.111/0001-76, estabelecida na Rua Carlos Raymundi, nº 500, centro, CEP 99.840-000, Município de Sananduva - RS, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo João Giasson**, brasileiro, sócio, portador do CPF nº 420.557.920-91, residente e domiciliado na cidade de Sananduva - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 28/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 28/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Adição

O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Adição do serviço **Sistema Web - Tarifa Água**, aplicativo para realização de leituras e emissão de guias de tarifa de água; sistema Web para gestão, cadastros e emissão de relatórios; emissão de guia em tempo real mesmo sem internet via impressora móvel *bluetooth*; sistema permite a leitura e a emissão automática do consumo e possibilita a entrega no ato da guia para pagamento e possibilita também o envio de guias por *WhatsApp*; emissão de guias de pagamento; fórmula de cálculo editável; prazo de pagamento configurável; envio de guias por e-mail; relatórios de usuários em dívida; histórico de leituras de consumo; registro (logs) de quem realizou a leitura; registro (logs) de quem emitiu a guia e integração com o sistema de arrecadação do município.

Cláusula Segunda - Do Valor

Com a alteração, o valor da contratação passará a ser de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** mensal para o serviço contratado.

Parágrafo Único - O valor do **Contrato nº 28/2022**, passará a ser de **R\$ 15.993,40 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos)**.

Cláusula Terceira - Da Vigência

O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 01 de fevereiro de 2026 findando em 31 de março de 2026**.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 30 de janeiro de 2026.

Município de Santa Cecília do Sul
Leonardo Panisson
Prefeito Municipal
Contratante

Sinsoft Informática Ltda
CNPJ nº 04.215.111/0001-76
Ricardo João Giasson
Contratada

Testemunhas:

1.

2.